

DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 61, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 106ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o deferimento da prorrogação adicional do prazo de Defesa de Dissertação do discente Claudiomar Marcelino da Silva Ferreira em 04 (quatro) meses, com prazo final para defesa em 13/02/2025.

Art. 2º – Aprovar esse prazo como último prazo para realização da defesa de dissertação, não cabendo novo pedido de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 14:58)

MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **d96bd19d1b**